



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 094 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o § 7º, do art. 179 da Lei Complementar nº 47/2013 e termos do despacho exarado no procedimento administrativo nº 09719/2022,

RESOLVE

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, iniciando em 20/03/2023 e findando-se em 18/04/2023, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 09719/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 15 de março de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito